

**PORTARIA Nº 2094/2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, com fulcro no art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação de ADELITA DE PAIVA FREITAS VIEIRA, classificada em 42º lugar na vaga da ampla concorrência para o cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, publicada através da Portaria nº 1322/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 16 de agosto de 2021, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 01/2019, DJE de 09.07.2019, considerando o não comparecimento no prazo legal, após o pedido de prorrogação da posse, mediante Processo Administrativo nº 8514117-23.2021.8.06.0000,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2091/2021

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que instituiu o Comitê Permanente de Apoio à Produtividade dos Magistrados para auxiliar o Presidente do TJCE na tomada de decisões estratégicas acerca da melhoria da produtividade na prestação jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a máxima eficiência na prestação jurisdicional nas comarcas que estão passando pelo projeto de modernização do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 648/2021 que dispõe sobre a implantação do Projeto de Reestruturação Judiciária nas comarcas agregadas de Graça, Varjota, Porteiras, Frecheirinha, Itapiúna e Forquilha;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do Comitê de Apoio a Produtividade dos Magistrados realizada em 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo relacionados para auxiliarem, no período de 7 de janeiro a 31 de março de 2022, as seguintes unidades:

Unidade Judiciária	Magistrado
Vara Única da Comarca de Mucambo	Fernando Antônio Medina de Lucena
Vara Única da Comarca de Reriutaba	Renato Belo Vianna Velloso Francisco Marcello Alves Nobre
Comarca Agregada de Porteiras	Gonçalo Benício de Melo Neto Judson Pereira Spindola Júnior Giancarlo Antoniazzi Achutti
1ª e 2ª Varas da Comarca de Brejo Santo(Agregadora)	Wilson de Alencar Aragão
Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá	Juraci de Souza Santos Júnior
Vara Única da Comarca de Capistrano	José Arnaldo dos Santos Soares
Comarca Agregada de Forquilha	Saulo Belfort Simões Ricardo de Araújo Barreto

Parágrafo Único. Os magistrados designados deverão atuar em conjunto com o juiz titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. Os servidores do Núcleo de Produtividade Remota auxiliarão as unidades indicadas no art. 1º desta Portaria, produzindo expedientes remotamente, conforme orientação de seu Coordenador.

Art. 3º. A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas